



ADITIVO DA CONVENÇÃO COLETIVA 21/23

8,25% NO SALÁRIO

E VALES REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO!

QUEM LUTA, conquista! Esse é o lema seguido à risca pelo Singuesp. Mesmo com grandes dificuldades enfrentadas ao longo dos últimos anos, garantimos **8,25%** a mais nos salários e ampliamos os benefícios dos trabalhadores!

Após várias rodadas de negociação, tanto os vencimentos quanto os vales refeição, alimentação e o auxílio extraordinário sobem e ficarão mais condizentes com a realidade. O valor do quilômetro (KM) rodado subiu de **R\$ 0,42** para **R\$ 0,45**.

EM PROL DO SETOR

Somos um grupo de diretores que não descansa enquanto não cumpre todos os compromissos assumidos com a categoria.



PRESIDENTE CHICÃO assina o aditivo da Convenção Coletiva 2021-2023

Contamos com o apoio de milhares de Guincheiros em todo o Estado de São Paulo e é por vocês a nossa luta permanente.

Vamos AVANÇAR ainda mais em 2023 com a che-

gada da Convenção Coletiva. Certamente transformaremos muitos sonhos em **REALIDADE** e todos prosperarão. Confira nesta edição os avanços obtidos e as novas tabelas!



VALE-REFEIÇÃO - Agora é de **R\$ 30,30** por dia aos trabalhadores do setor de Guincho. **Pág. 2**



VALE-ALIMENTAÇÃO - O benefício subiu para **R\$ 297** por mês. Acréscimo de 8,25%. **Pág. 2**



AUXÍLIO-EXTRAORDINÁRIO - A tabela foi reajustada a partir de 1º de outubro de 2022. **Pág. 2**

GRANDE VITÓRIA DO COLETIVO!



PRESIDENTE CHICÃO FRANCISCO P. SILVA

Presidente do Singuesp - Sindicato dos Guincheiros Removedores de Veículos do Estado de São Paulo

Encerramos mais uma Campanha Salarial **VITÓRIOSAS**. Mesmo com toda a maldosa articulação do Governo Federal, em detrimento aos **DIREITOS** dos trabalhadores, firmamos o **aditivo** à Convenção Coletiva 2021/2023.

O processo de negociação nunca é fácil. São diversas as reuniões realizadas no 2º semestre.

Se de um lado o patrão reclama que teve os lucros afetados pelas crises,

o mesmo ocorre com o trabalhador! Ou seja, não é desculpa! Não abriremos mão nunca de uma **reposição salarial justa** e da adequação nos benefícios, **principalmente** refeição e alimentação.

Mesmo com o cenário negativo aos trabalhadores, fomos à luta e aí está o resultado: **MAIS UMA VITÓRIA DO COLETIVO**.

Vamos em frente com a **ESPERANÇA DE DIAS MELHORES!**

ACESSE NOSSO SITE E FIQUE BEM INFORMADO - **SINGUESP.ORG**

@guincheiros



(11) 942.051.685



CONFIRA COMO FICAM OS VALES E AUXÍLIOS REAJUSTE APLICADO TAMBÉM AOS BENEFÍCIOS!

GARANTIMOS **8,25%** de reajuste no benefício de refeição e alimentação de todos os trabalhadores de guincho. A partir de agora, os valores estarão mais compatíveis com a realidade dos preços praticados no Estado de SP.

O mesmo vale ao Auxílio Extraordinário, conforme nova tabela.

2021	2022	2021	2022
R\$ 28,00	R\$ 30,30	R\$ 270,00	R\$ 293,00
TÍQUETE-REFEIÇÃO DIÁRIO		VALE-ALIMENTAÇÃO MENSAL	

O Auxílio Extraordinário é composto por café da manhã, almoço, jantar, pernoite e banho, devendo ser observado a incidência do início do serviço e seu término, cujos valores são os seguintes:

- 1 **CAFÉ DA MANHÃ**
R\$ 10,80
- 2 **ALMOÇO**
R\$ 30,30
- 3 **JANTAR**
R\$ 30,30
- 4 **PERNOITE**
R\$ 75,80
- 5 **BANHO**
R\$ 19,50

SINGUESP MANTÉM BENEFÍCIOS



FOLGA REGULAMENTADA

É direito do trabalhador uma folga semanal e, uma vez no mês, obrigatoriamente ao domingo.



FÉRIAS

As férias não poderão ser iniciadas em feriados, dias compensados, sábados ou descanso semanal remunerado. No retorno das férias o trabalhador tem garantido a estabilidade de 60 dias.



EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

As empresas são obrigadas a fornecer as informações necessárias para a contratação de empréstimos consignados nas instituições financeiras.



CONDIÇÕES DE TRABALHO

É obrigação da empresa fornecer água, banheiros, ambiente limpo, organizado e condições dignas aos trabalhadores nos locais de trabalho.



TRANSPORTE DE ACIDENTADO OU DOENTE

A empresa é obrigada a chamar socorro médico em caso de acidente de trabalho. Quando a alta médica for responsabilidade da empresa, o transporte do trabalhador deverá ser providenciado até sua residência.



ESTABILIDADE APOSENTADORIA

O trabalhador com pelo menos dois anos de empresa e há dois anos para se aposentar tem garantia de estabilidade no emprego.



LICENÇA A EMPREGADOS ADOTANTES

Os trabalhadores que adotarem e/ou obtiverem guarda judicial para adoção, terão direito a licença-maternidade ou paternidade de 30 dias.



VALE-ALIMENTAÇÃO PARA AFASTADOS

Garantimos o pagamento do Vale-alimentação de R\$ 293,00 por 3 meses para aqueles afastados por problemas de saúde.



HOMOLOGAÇÃO

A Reforma Trabalhista prejudicou o trabalhador e retirou o seu direito da total assistência do Sindicato na sua rescisão contratual. O Singuesp, em contrapartida, conseguiu na Convenção Coletiva a obrigatoriedade das empresas realizarem as homologações sob o acompanhamento da nossa entidade.



AUXÍLIO-DOENÇA

Aos empregados afastados do serviço por motivo de doença e que receberam auxílio pelo período mínimo de 30 dias, será garantida estabilidade ou o seu salário por 60 dias, a partir do retorno.



VALE-TRANSPORTE

Os trabalhadores cuja base ou posto de trabalho for de difícil acesso ou falta de transporte público, tem o direito de receber o valor de R\$ 0,45 por quilômetro rodado, tendo como trajeto casa/trabalho e trabalho/casa.



FALTAS

O trabalhador terá 2 dias abonados no ano para acompanhamento de filhos menores em consultas, atendimentos médicos e/ou odontológicos. Mais 2 dias no ano para obtenção de documentos pessoais, e 2 dias em caso de falecimento de sogro(a), genro ou nora.



SEGURO DE VIDA

Todos os trabalhadores têm direito ao seguro de vida no valor mínimo de R\$ 50.000.



CARTA DE REFERÊNCIA

As empresas são obrigadas a fornecer uma carta de referência no ato da rescisão contratual quando solicitado pelo trabalhador.



FIQUE LIGADO

SE A EMPRESA NÃO CUMPRIR qualquer uma das cláusulas da nova Convenção Coletiva de Trabalho, deverá pagar ao trabalhador uma multa no valor de R\$ 1.500,00 - por item descumprido.

NOVOS PISOS SALARIAIS VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2022

ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA

FUNÇÕES	VALOR
AJUDANTE OPERACIONAL DE GUINCHO	R\$ 1.720,53
ATENDENTE OPERACIONAL	R\$ 1.668,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.905,67
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.615,90
GERENTE OPERACIONAL	R\$ 3.028,64
MANOBRISTA	R\$ 2.395,04
MECÂNICO SOCORRISTA COM BICICLETA	R\$ 1.926,54
MECÂNICO SOCORRISTA COM MOTO	R\$ 1.926,54
MOTORISTA AUXILIAR A OPERAÇÃO RODOVIÁRIA	R\$ 1.760,22
MOTORISTA DE INSPEÇÃO RODOVIÁRIA	R\$ 1.858,06
MOTORISTA OPERACIONAL DE CAMINHÃO BOIADEIRO	R\$ 2.277,20
MOTORISTA OPERACIONAL DE CAMINHÃO PIPA	R\$ 2.277,20
MOTORISTA OPERACIONAL DE GUINCHO LEVE	R\$ 2.277,20
MOTORISTA OPERACIONAL DE GUINCHO PESADO	R\$ 2.602,47
MOTORISTA OPERACIONAL DE GUINCHO TRAÇADO	R\$ 3.115,90
PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.438,13
PORTEIRO	R\$ 1.718,91
VIGILANTE/VIGIA/SEGURANÇA	R\$ 1.916,17
VISTORIADOR DE VEÍCULOS	R\$ 2.395,04

EXPEDIENTE

SINGUESP INFORMA - Publicação do Sindicato dos Guincheiros e Removedores de Veículos do Estado de São Paulo (Singuesp). **PRESIDENTE:** FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Sede: rua Herval, 652, Belenzinho, São Paulo/SP. Telefones (11) 2693.5613 e 2693.2548. Site: www.singuesp.org. **PRODUÇÃO** - Agência de Comunicação Grita São Paulo (AGSP). Contato (11) 940.376.585. **TEXTOS E EDIÇÃO:** Daniel Lucas Oliveira - Mtb 59.790/SP, Wellington Torres - Mtb 78.915/SP. **ARTES GRÁFICAS:** Lucas Ricardo. **REVISÃO:** Rafael Rodrigues. Acesse o nosso site www.gritasao-paulo.com - Novembro de 2022 - Edição 63 - Não jogue este impresso em vias públicas